



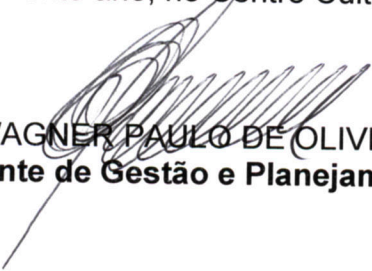
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 30 - Com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº 201200013003424**, referente à contratação de regente através da empresa;

I- ELISEU FERREIRA DA SILVA, CNPJ 16.768.262/0001-30, **Valor: R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos), (pianista);

VALOR TOTAL: **R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos).

Referente à Contratação de empresa representante do músico, para atuar como regente frente à ORQUESTRA FILARMÔNICA de Goiás, a ser realizado no dia 23 de outubro do corrente ano, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.


WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos **10** dias do mês de outubro de 2012.


Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil